

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

*“Torna Ponto Facultativo para as Repartições  
Públicas Municipais de Florânia/RN, e dá  
outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que no dia 01 de maio de 2025, quinta-feira, é feriado nacional, “Dia do Trabalho”, resolve;

**DECRETAR:**

**Art. 1º** Ponto Facultativo para as Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se estende aos serviços prestados no Pronto Atendimento Médico de Urgência e Emergência Francisco Nobre de Almeida.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia. Em 28 de abril de 2025.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**84FD98A6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/04/2025. Edição 3527  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>